



MUNICÍPIO DE LAGOA

(ALGARVE)

CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 282 380 400 • FAX 282 380 444

Handwritten signature/initials

CONTRATO COM A EMPRESA RICARDO PINA - ARQUITECTO UNIPessoal, LDA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA
REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS E ESTACIONAMENTO À PRAIA DA N^a. SR^a. DA
ROCHA NA FREGUESIA DE PORCHES

VALOR DO ATO - 16 200,00 €

CONTRATO N.º 19/16

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e dezasseis nesta cidade de Lagoa (Algarve), edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria Margarida Mourinho Santos Dias, coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

FRANCISCO JOSÉ MALVEIRO MARTINS, natural de Lisboa, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Lagoa Residence, Bloco C 16, em Lagoa, **na qualidade de Presidente da Câmara** e em representação do MUNICÍPIO DE LAGOA, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

RICARDO PINA – ARQUITECTO UNIPessoal, LDA., com sede na Praceta da Quintinha, lote n.º.5, em Portimão, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa 505 934361, neste ato representada pelo gerente **José Ricardo Quintanilha Mendes Pina**, residente na Rua Eça de Queirós, lote A20, em Portimão, portador do cartão de cidadão n.º 9881633 e número de identificação fiscal 196500087, com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----



MUNICÍPIO DE LAGOA

(ALGARVE)

CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 282 380 400 • FAX 282 380 444

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 11 de março de dois mil e dezasseis, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa, através de ajuste direto, adjudicou à firma **Ricardo Pina – Arquitecto Unipessoal, Lda.** a **prestação de serviços de arquitetura e engenharia para requalificação dos acessos e estacionamento à Praia da N.ª. Sr.ª. da Rocha, na freguesia de Porches**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto deste contrato é adjudicada pelo valor total de **16 200,00 € (dezasseis mil e duzentos euros)**, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, sendo o pagamento dos honorários efetuado de acordo com o seguinte faseamento:-----

- 20% do preço global após entrega do Programa Base;-----
- 40% do preço global após entrega do estudo prévio;-----
- 30% do preço global após entrega do projeto de execução;-----
- 10% do preço global com a conclusão da obra, aplicável se a mesma se iniciar no decurso de 2016.-----

TERCEIRA

O prazo para execução da prestação de serviços objeto deste contrato é de **90 dias**.-----

QUARTA

Ao valor da presente prestação de serviços **16 200,00 € (dezasseis mil e duzentos euros)**, será aplicada a **redução remuneratória de acordo com o previsto na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro**.-----

Ao referido valor acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação).-----



MUNICÍPIO DE LAGOA
(ALGARVE)
CÂMARA MUNICIPAL
TELEF. 282 380 400 • FAX 282 380 444

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 53873** serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **03/02.02.14.**-----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato:-----

- Certidão dos Serviços de Finanças de Portimão;-----
- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;-----
- Certificado de Registo Criminal da firma e do seu representante;-----
- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- Certidão Permanente;-----
- Declaração de aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 16 de março de 2016

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante Paulo António Almeida Mendes

O Oficial Público Paula Figueira Mourinho Santos Dias

CONTA:

Tab. Taxas e Lic. Artº.1.n.º10 25,50 €